



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017/SEVOP/PMM**  
**PROCESSO Nº 51.290/2017-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 019/2017-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Marabá, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, com sede na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, devidamente representada por seu Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, Telefone: (94) 3321-9126, E-mail: comercialelefortehotmail.com, com sede à VP8, Folha 28 Quadra 42 Lote 02 – Nova Marabá – CEP: 68.506-420 – Marabá/Pará, inscrita no CNPJ: 08.629.568/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. **GILVAN MARTINS MIRANDA JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF Nº 007.281.902-22, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06164805988 DETRAN/PA, residente e domiciliado à Folha 28, Quadra 24, Lote 02, na cidade de Marabá/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA BORRACHARIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**

**LOTE – 01**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARRINHO DE TIRAR CAIXA DE MARCHA	WORKER	UNID.	1,00	2.450,00	2.450,00
2	GIRAFA 2.000 TON	WORKER	UNID.	1,00	2.930,00	2.930,00
3	CINTA DE CORRENTE PARA RETIRAR FILTROS	WORKER	UNID.	1,00	288,00	288,00
4	TORQUIMETRO ¾	WORKER	UNID.	1,00	580,40	580,40
5	PARQUIMETRO	WORKER	UNID.	1,00	155,00	155,00
6	SACOS DE TRAPO	VONDER	UNID.	4,00	7,40	29,60
7	BACIAS DE CONTENÇÃO (MASSEIRA)	VONDER	UNID.	6,00	23,48	140,88
8	MARCADOR INDUSTRIAL	VONDER	UNID.	4,00	13,70	54,80
9	ELETRODO 1/8"	ESAB	CX	1,00	13,80	13,80
10	ELETRODO 3/25	ESAB	CX	1,00	13,55	13,55
11	ELETRODO 4 MILIMETRO	ESAB	CX	1,00	14,50	14,50
12	ARAME DE SOLDA AMARELA	ESAB	QUILO	5,00	89,00	445,00
13	ARAME DE SOLDA DE BRONZE	ESAB	QUILO	5,00	14,00	70,00
14	MANGUEIRA DE MAÇARICO 15MTS	CONDOR	UNID.	1,00	11,88	11,88
15	CANETA DE MAÇARICO P/CORTE	CONDOR	UNID.	1,00	294,00	294,00
16	CANETA DE MAÇARICO P/ LANTERNAGEM	CONDOR	UNID.	1,00	221,00	221,00
17	BICO PARA MAÇARICO Nº2-4/2-6/8	CONDOR	UNID.	1,00	36,00	36,00
18	CORTA CHAMA	CONDOR	UNID.	2,00	42,70	85,40
19	JOGO DE EXPANSOR	WORKER	UNID.	1,00	928,69	928,69
20	JOGO DE ENCOLHEDOR	WORKER	UNID.	1,00	14,00	14,00
21	LENTE DE SOLDA Nº12 (COM LENTE)	VONDER	UNID.	3,00	2,00	6,00
22	OCULOS DE MAÇARIQUEIRO	VONDER	UNID.	3,00	4,10	12,30
23	PERNEIRA DE MAÇARIQUEIRO	VONDER	UNID.	2,00	23,80	47,60
24	PROTETOR FACIAL DE MAÇARIQUEIRO	VONDER	UNID.	2,00	18,20	36,40
25	PAR DE PERNEIRA DE MAÇARIQUEIRO	VONDER	UNID.	2,00	23,80	47,60
26	AVENTAL DE MAÇARIQUEIRO	VONDER	UNID.	2,00	35,00	70,00
27	PAR DE BOTAS Nº40 E 41 S/ BIQUEIRA	VONDER	UNID.	2,00	54,50	109,00
28	PAR DE LUVA DE SOLDADOR	VONDER	UNID.	4,00	16,80	67,20
29	VULCANITO	VIPAL	ROLO	100,00	44,55	4.455,00
30	COLA PRETA P/ REMENDO	VIPAL	LATA	100,00	41,20	4.120,00
31	COLA BRANCA CV 001	VIPAL	LATA	100,00	29,65	2.965,00
32	BICOS DE ENCHER PNEUS	CONDOR	UNID.	24,00	22,00	528,00
33	CALIBRADOR DE PNEUS	CONDOR	UNID.	14,00	44,30	620,20
34	REMENDO P/ PNEUS SEM CAMARA	VIPAL	CX	200,00	15,60	3.120,00
35	MANGUEIRA P/ ENCHER PNEU	VIPAL	MT	100,00	5,50	550,00
36	MANGUEIRA P/ENCHER MAQUINA PNEUMATICA	VIPAL	MT	50,00	9,00	450,00
37	AGULHA DE REMENDO A FRIO	CONDOR	UNID.	20,00	55,80	1.116,00
38	COMPRESSORES DE AR W96011H 425 LITROS HP	MOTOMIL	UNID.	2,00	9.000,00	18.000,00
39	FUNIL PEQUENO	COBEL	UNID.	1,00	28,00	28,00
40	FUNIL GRANDE	COBEL	UNID.	1,00	50,00	50,00
41	FUNIL MEDIO 1 CANO RETO E 1 CANO TORTO	COBEL	UNID.	2,00	33,00	66,00
42	CADEADO MÉDIO	PADO	UNID.	1,00	18,00	18,00
43	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE OLEO	COBEL	UNID.	1,00	343,00	343,00
44	MANGUEIRA PARA ENCHER PNEUS	VIPAL	MT	25,00	5,40	135,00
45	SECA VALVULA	CONDOR	UNID.	4,00	5,80	23,20
46	REMENDO FRIO PARA CAMARA DE AR Nº2	VIPAL	CX	1.500,00	0,91	1.365,00
47	REMENDO FRIO PARA CAMARA DE AR Nº3	VIPAL	CX	1.500,00	1,11	1.665,00
48	REMENDO FRIO PARA CAMARA DE AR Nº04	VIPAL	CX	1.500,00	1,30	1.950,00
49	MANCHÃO Nº03	VIPAL	CX	1.000,00	4,50	4.500,00
50	MANCHÃO Nº04	VIPAL	CX	1.000,00	7,50	7.500,00
51	MANCHÃO Nº05	VIPAL	CX	1.000,00	8,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>70.740,00</b>



**LOTE – 02**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALICATE DE PRESSÃO	WORKER	UNID.	3,00	34,00	102,00
2	ALICATE UNIVERSAL	WORKER	UNID.	4,00	31,00	124,00
3	ALICATE DE CORTE	WORKER	UNID.	1,00	26,50	26,50
4	ALICATE BOMBA DAGUA	WORKER	UNID.	1,00	33,80	33,80
5	ALICATE DE BICO QUE ABRE	WORKER	UNID.	1,00	38,85	38,85
6	ALICATE DE GARRA	WORKER	UNID.	1,00	23,30	23,30
7	ALICATE DE BICO QUE FECHA	WORKER	UNID.	1,00	37,70	37,70
8	CHAVE DE FENDA 1/4X5	WORKER	UNID.	3,00	10,30	30,90
9	CHAVE DE FENDA 3/8X10	WORKER	UNID.	3,00	9,50	28,50
10	CHAVE DE FENDA 5/16X8	WORKER	UNID.	3,00	7,50	22,50
11	CHAVE PHILIPS 1/4X5	WORKER	UNID.	3,00	11,05	33,15
12	CHAVE PHILIPS 5/16X6	WORKER	UNID.	3,00	9,10	27,30
13	CHAVE PHILIPS 3/8X8	WORKER	UNID.	3,00	8,99	26,97
14	CHAVE "L" Nº13	WORKER	UNID.	1,00	42,50	42,50
15	CHAVE GRIF 36/24	WORKER	UNID.	1,00	22,00	22,00
16	CHAVE PNEUMATICA	WORKER	UNID.	1,00	450,00	450,00
17	CHAVE COMBINADA 1/8"	WORKER	UNID.	1,00	122,50	122,50
18	CHAVE COMBINADA 1 POLEGADA	WORKER	UNID.	1,00	39,70	39,70
19	CHAVE COMBIANDA 16MM	WORKER	UNID.	2,00	17,20	34,40
20	CHAVE COMBIANDA 17MM	WORKER	UNID.	2,00	15,40	30,80
21	CHAVE COMBINADA 19MM	WORKER	UNID.	2,00	18,65	37,30
22	CHAVE GRIF 36MM	WORKER	UNID.	1,00	240,00	240,00
23	CHAVE GRIF 24MM	WORKER	UNID.	1,00	120,00	120,00
24	CHAVE COMBINADA 1.1/2	WORKER	UNID.	1,00	140,00	140,00
25	JOGO DE CHAVE ALEN	WORKER	UNID.	1,00	31,30	31,30
26	JOGO DE CHAVE TORQUE	WORKER	UNID.	1,00	73,00	73,00
27	CHAVE COMBINADA 3/8	WORKER	UNID.	1,00	9,00	9,00
28	CHAVES DE FOLGAR DE RODA MANUAL	WORKER	UNID.	4,00	190,00	760,00
29	CHAVE PNEUMATICO P/ FOLGA RODA	WORKER	UNID.	4,00	1.600,00	6.400,00
30	CHAVE DE RODA 27/30	WORKER	UNID.	2,00	90,00	180,00
31	CHAVE DE RODA 33/36	WORKER	UNID.	2,00	92,00	184,00
32	CHAVE DE SOQUETE Nº30	WORKER	UNID.	1,00	50,00	50,00
33	CHAVE SOQUETE Nº37	WORKER	UNID.	1,00	80,00	80,00
34	TURQUEZA	WORKER	UNID.	1,00	41,03	41,03
35	MARRETA DE 1 KG	WORKER	UNID.	1,00	26,50	26,50
36	MARRETA 3 KG	WORKER	UNID.	1,00	62,50	62,50
37	TALHADEIRA	WORKER	UNID.	2,00	25,50	51,00
38	MARTELO BOLA	WORKER	UNID.	2,00	39,00	78,00
39	CAIXA DE FERRAMENTAS 7 GAVETAS	WORKER	UNID.	1,00	100,00	100,00
40	VASSOURÃO	WORKER	UNID.	8,00	23,00	184,00
41	ENCHADAS MEDIA	WORKER	UNID.	2,00	35,00	70,00
42	PÁ MEDIA	WORKER	UNID.	2,00	30,00	60,00
43	TALHAS 1.500 TON	WORKER	UNID.	2,00	1.100,00	2.200,00
44	TESOURA CORTA LATA	WORKER	UNID.	1,00	150,00	150,00
45	ARCO DE SERRA COMPLETO	WORKER	UNID.	2,00	35,00	70,00
46	ALAVANCA PARA MÃO DE FORÇA (FERRO RESISTE)	WORKER	UNID.	3,00	165,00	495,00
47	FURADEIRA DE IMPACTO	SKIL	UNID.	1,00	380,00	380,00
48	MÃO DE FORÇA DE FERRO MACIÇO	WORKER	UNID.	3,00	170,00	510,00
49	ESPATULA DE MONTAR E DESMONTAR AR PNEUS	WORKER	UNID.	4,00	155,00	620,00
50	ESPATULA DE DESMONTAR PNEU DE RODA	WORKER	UNID.	6,00	60,00	360,00
51	LIXADEIRA 11 MIL RPM	SKIL	UNID.	1,00	90,00	90,00
52	LIXADEIRA DE PNEUS (MODELO DE RETIFICA)	SKIL	UNID.	5,00	200,00	1.000,00
53	MACACOS HIDRAULICO 12 TON	WORKER	UNID.	2,00	300,00	600,00
54	MACACO HIDRAULICO 20 TON	WORKER	UNID.	2,00	400,00	800,00
55	MACACO 30 TONELADAS	WORKER	UNID.	2,00	800,00	1.600,00
56	MACACO JACARÉ 2 TONELADAS	WORKER	UNID.	1,00	800,00	800,00
57	MACACO JACARE DE 800G	WORKER	UNID.	1,00	600,00	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>20.550,00</b>

**Valor Total Global: R\$ 91.290,00 (noventa e um mil e duzentos e noventa reais).**

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2017-CEL/SEVOP/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;



- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. **Carlos Eduardo de Oliveira Zaupa**, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP ou outro posteriormente designado pela SEVOP;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2017-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

---

Fábio Cardoso Moreira  
Secretário Municipal - SEVOP  
CPF: 605.491.652-15  
CONTRATANTE

---

Gilvan Martins Miranda Júnior  
CPF: 007.281.902-22  
ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME  
CONTRATADO